



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2015. (Do Sr. Paulo Azi)

Solicita a convocação do Senhor Carlos Alberto Caser – presidente da Fundação dos Economiários Federais - Funcef.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal e art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência que seja convocado o Senhor Carlos Alberto Caser, para prestar depoimento nesta CPI criada para “*investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes*”.

JUSTIFICATIVA

Diversos órgãos da imprensa têm noticiado déficits recordes em fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos. Muitas dessas notícias estão ligadas a má gestão dos recursos destes fundos de previdência e algumas falam em corrupção propriamente dita.

Reportagem da Veja de 08/01/2015 afirmou que a Funcef fechou o terceiro ano consecutivo com déficit, totalizando um rombo nas contas acumulado em aproximadamente R\$ 5,6 bilhões. Por este motivo, a Funcef deverá elaborar um plano para recomposição atuarial com base em



CÂMARA DOS DEPUTADOS

contribuições extraordinárias dos participantes e descontos dos pensionistas.

Segundo a mesma reportagem as investigações na Petrobras (no âmbito da Lava Jato) estão preocupando alguns administradores da Funcenf. Além da Vale, duas das maiores participações da Funcenf estão na Invepar, que também tem como sócia a OAS, e na Sete Brasil, intermediária na construção de plataformas para a Petrobras.

Pelos motivos elencados acima, torna-se fundamental a presença do presidente da Funcenf para que possa depor nesta CPI, esclarecendo estes e outros os fatos noticiados acerca de má gestão dos recursos do fundo.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2015.

**PAULO AZI
Deputado Federal
Democratas/BA**